



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR 2023/2024

Mestrado em Psicopatologia do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - Prevenção e Intervenção

Designação Intervenção Cognitivo-Comportamental com Crianças e Adolescentes II
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Ana Isabel Pereira (Docente responsável pela U.C.) Luísa Barros
Creditação (ECTS) 6
Funcionamento Uma aula teórico-prática (3 horas) por semana
Objetivos <ul style="list-style-type: none">• Conhecer os principais modelos de conceitualização cognitivo-comportamental dos diferentes problemas de inadaptação e de saúde mental• Conhecer as principais metodologias e instrumentos de avaliação para cada problemática, para recolher informação útil para a conceitualização de caso• Conhecer as metodologias de intervenção cognitivo-comportamental mais adequadas a cada problemática, conhecendo de forma detalhada os procedimentos de aplicação, e as dificuldades de aplicação• Conhecer algumas questões específicas à intervenção com grupos• Conhecer alguns programas, individuais e de grupo, informados e baseados na evidência dirigidos a problemas de internalização e externalização na infância e adolescência
Competências a desenvolver <ul style="list-style-type: none">• Ser capaz de desenvolver uma conceitualização de caso através da aplicação dos modelos cognitivo-comportamentais a casos individuais, integrando uma abordagem desenvolvimentista• Ser capaz de selecionar as metodologias e medidas mais adequadas para avaliar a saúde mental de crianças e adolescentes e recolher informação útil para a conceitualização de caso• Ser capaz de desenvolver um plano de intervenção baseado na conceitualização de caso



- Desenvolver competências relacionadas com a aplicação de metodologias específicas
- Ser capaz de reconhecer e analisar problemas éticos na intervenção com crianças e adolescentes

Pré-Requisitos (Precedências) *

Não aplicável

Conteúdos programáticos

1. Introdução: Intervenção cognitivo comportamental e formulação de caso
2. Compreensão, avaliação e intervenção cognitivo-comportamental nos problemas de internalização
 - 2.1. Problemas de ansiedade
 - 2.2. Problemas depressivos
 - 2.3. Perturbação obsessivo-compulsiva
 - 2.4. Abordagens transdiagnósticas para intervir nos problemas de internalização
3. Compreensão, avaliação e intervenção cognitivo-comportamental nos problemas de externalização
 - 3.1. Problemas de oposição e de comportamento
 - 3.2. Perturbação de hiperatividade com défice de atenção
4. Compreensão, avaliação e intervenção cognitivo-comportamental nas perturbações alimentares – anorexia e bulimia nervosa
5. Compreensão, avaliação e intervenção cognitivo-comportamental nas dependências
6. Questões emergentes -promoção da saúde mental em crianças e adolescentes LGBT
7. Processos de mudança e componentes ativos na intervenção

Bibliografia

Christner, R. W., Stewart, J. L., & Freeman, A. (Eds.). (2007). *Handbook of cognitive-behavior group therapy with children and adolescents: Specific settings and presenting problems*. Routledge/Taylor & Francis Group.

Ehrenreich-May, J., & Chu, B. C. (Eds.). (2014). *Transdiagnostic treatments for children and adolescents: Principles and practice*. The Guilford Press.

Kendall, P. C. (Ed.). (2006). *Child and adolescent therapy: Cognitive-behavioral procedures* (3rd ed.). Guilford Press.

Reinecke, M. A., Dattilio, F. M., & Freeman, A. (Eds.). (2003). *Cognitive therapy with children and adolescents: A casebook for clinical practice* (2nd ed.). The Guilford Press.

Weisz, J. R., & Kazdin, A. E. (Eds.). (2010). *Evidence-based psychotherapies for children and adolescents*



(2nd ed.). The Guilford Press.

Outras referências serão disponibilizadas durante as aulas

Métodos de ensino

Ensino expositivo em diálogo com o grupo

Metodologias ativas: visionamento e análise de vídeos, role-play, análise de casos, discussões em grupo, exercícios de avaliação.

Trabalho autónomo de leitura e análise.

Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

A avaliação é contínua e inclui trabalhos individuais de análise de casos e desenvolvimento de planos de intervenção, e frequências realizadas durante as aulas.

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

Dois trabalhos individuais de análise de casos e desenvolvimento de planos de intervenção (60%)

Frequências realizadas durante as aulas (40%)

Todos os elementos de avaliação são obrigatórios. Para aprovação na disciplina, exige-se um mínimo de 9,00 valores na média das duas frequências.

Regras relativas à melhoria de nota

Apenas a nota das frequências poderá ser alvo de melhoria. A melhoria será realizada por exame na época de recurso.

Regras relativas a alunos repetentes*

Não aplicável

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

Os alunos têm que estar presentes em pelo menos 2/3 das aulas.



Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Os alunos em regimes especiais devem participar em todas as atividades. Poderão ser feitos alguns ajustamentos, em situações devidamente fundamentadas, mas não é possível a aprovação em regime não presencial.

Língua de ensino

A aula será lecionada em Português, mas é necessário um bom domínio do Inglês para ler a bibliografia recomendada e compreender os recursos de apoio à aprendizagem que serão disponibilizados (vídeos, áudios).

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar